

SMART RIO ACADEMIA DE GINÁSTICA S.A. E CONTROLADA

CNPJ 11.135.814/0001-50

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				Controladora	
Ativo	31/12/17	31/12/16		31/12/17	31/12/16
Circulante			Passivo e Patrimônio Líquido		
Caixa e equivalentes de caixa	8.220	12.215	Circulante		
Contas a receber de clientes	15.401	15.137	Fornecedores	3.558	1.593
Impostos a recuperar	7.645	6.997	Empréstimos e financiamentos	32.434	22.751
Despesas antecipadas	828	541	Salários, provisões e contribuições sociais	2.624	2.339
Outras contas a receber	371	2.546	Impostos e contribuições a recolher	3.409	3.143
Total do ativo circulante	32.465	37.436	Provisão para imposto de renda e contribuição social	-	4.909
			Contas a pagar	22	1.519
Não Circulante			Receita diferida	9.713	8.437
Partes relacionadas	11.346	15.995	Parcelamento tributário	413	-
Depósitos judiciais	4	4	Arrendamento operacional - locação de academias	4.076	2.132
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	Total do passivo circulante	56.249	46.823
Investimento em controlada	7.154	6.877	Não Circulante		
Imobilizado	109.424	91.307	Empréstimos e financiamentos	27.187	34.254
Intangível	2.614	3.673	Parcelamento tributário	3.548	-
Total do ativo não circulante	130.542	117.856	Partes relacionadas	63.372	38.489
Total do Ativo	163.007	155.292	Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	173	317
			Total do passivo não circulante	94.280	73.060
			Patrimônio Líquido		
			Capital social	720	720
			Reserva de capital	9.701	33.700
			Reservas de lucros	2.057	989
			Patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores	12.478	35.409
			Participação não controladora	-	-
			Total do patrimônio líquido	12.478	35.409
			Total do Passivo e Patrimônio Líquido	163.007	155.292

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)				Controladora	
	31/12/17	31/12/16		31/12/17	31/12/16
Receita Operacional Líquida	138.490	122.108			
Custo dos Serviços Prestados	(108.184)	(98.879)			
Lucro Bruto	30.306	23.229			
Receitas (Despesas) Operacionais					
Com vendas	(9.195)	(4.075)			
Gerais e administrativas	(8.505)	(3.391)			
Equivalência patrimonial	421	259			
Outras despesas operacionais, liquidas	(2.197)	(1.405)			
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	10.830	14.617			
Resultado Financeiro					
Receitas financeiras	5.407	1.573			
Despesas financeiras	(12.006)	(13.643)			
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	4.231	2.547			
Imposto de Renda e Contribuição Social					
Correntes	(2.116)	(1.685)			
Diferidos	-	-			
Lucro Líquido do Exercício	2.115	862			
Atribuível a					
Participação dos acionistas controladores	-	-			
Participação dos acionistas não controladores	-	-			

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)						
	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Atribuível a proprietários da Companhia	
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	720	33.700	144	186	34.750	
Aquisição de participação não controladora	-	-	-	(203)	(203)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	862	862	
Integralização de capital por não controlador	-	-	-	-	-	
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	720	33.700	144	845	35.409	
Integralização de capital - AGE de 26 de outubro	24.000	(24.000)	-	-	-	
Redução de capital - AGE de 27 de outubro	(24.000)	-	-	-	(24.000)	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(1.046)	(1.046)	
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.115	2.115	
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	720	9.700	144	1.914	12.478	

DIRETOR		CONTADOR	
Thiago Lima Borges - CPF 805.112.605-04		Fernanda Racau - CRC 1SP247902	

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)			
	Controladora		
	31/12/17	31/12/16	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	4.231	2.547	
Ajustes para reconciliar o lucro antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:			
Depreciações e amortizações	20.103	17.310	
Resultado de equivalência patrimonial	(421)	(259)	
Baixa de intangível e imobilizado	2.247	1.953	
(Reversão) Provisão referente riscos cíveis e trabalhistas	(144)	240	
Apropriação dos custos com captação das debêntures	134	134	
Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos	5.921	8.376	
Juros (Reversão) sobre atualização de impostos	(940)	1.542	
Juros sobre mútuos	(1.944)	(1.600)	
Outros juros provisionados	42	-	
Perdas sobre outras contas a receber	2.123	-	
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Contas a receber	(264)	(3.540)	
Impostos a recuperar	(925)	(3.086)	
Despesas antecipadas	(287)	(79)	
Outras contas a receber	52	(1.910)	
Depósitos judiciais	-	(4)	
Fornecedores	1.965	(972)	
Salários, provisões e contribuições sociais	285	610	
Impostos a contribuições a recolher	266	1.260	
Provisão para imposto de renda e contribuição social			
Receita diferida	1.276	(198)	
Parcelamento de tributos	9	-	
Arrendamento operacional - locação de academias	1.944	725	
Contas a pagar	(260)	982	
Caixa gerado pelas atividades operacionais	35.413	24.031	
Juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	(6.889)	(7.895)	
Imposto de renda e contribuição social pagos	(1.856)	(633)	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	26.668	15.503	
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Adições do ativo imobilizado	(38.013)	(17.583)	
Adições do ativo intangível	(318)	(753)	
Partes relacionadas	22.088	-	
Pagamento na aquisição de ações	(1.279)	-	
Aporte de capital em coligadas	-	(7.541)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(17.522)	(25.877)	
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Pagamento de empréstimos	(10.948)	(11.757)	
Pagamento de debêntures	(12.500)	(12.500)	
Transações com partes relacionadas	4.886	24.858	
Captação de empréstimos	25.821	20.923	
Aporte de capital por não controlador	-	-	
Redução de capital	(20.400)	-	
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(13.141)	21.524	
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(3.995)	11.150	
Demonstração da Variação Nos Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Saldo inicial	12.215	1.065	
Saldo final	8.220	12.215	
Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(3.995)	11.150	

Id: 2103428

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Estadual Adão Pereira Nunes
CNPJ nº 24.232.886/0145-40

ERRATA na publicação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2017 publicada no dia 28 de março de 2018 neste jornal na página 26: **onde se lê:** "Jocelmo Pablo Mews - Diretor Geral" **leia-se:** "Jocelmo Pablo Mews - Diretor de Operações" **onde se lê:** "Marcel Augusto de Oliveira - Diretor Geral do Hospital" **leia-se:** "Gabriel Giraldi - Diretor Operacional" **onde se lê:** "Edival Silva de Matos - Diretor Financeiro do Hospital" **leia-se:** "Thiago Vieira Zache - Diretor Administrativo Financeiro".

Id: 2103313

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A. - NTS
CNPJ 04.992.714/0001-84 - NIRE 33.3.0026999-1**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 15 de março de 2018**

DATA, HORA E LOCAL. Realizada aos 15 dias do mês de março de 2018, às 16:30 horas, na sede da Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS ("Companhia"), localizada na Praia do Flamengo nº 200, 23º andar, Flamengo, CEP 22210-901, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** A convocação da Reunião foi realizada na forma do Parágrafo 1º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia e instalada com a presença da maioria dos membros titulares do Conselho de Administração, na forma do Parágrafo 2º do Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. **MESA.** A Reunião foi presidida pelo Conselheiro Marcos Pinto Almeida, que convidou a Sra. Daniela Russo para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA.** Apreciação e deliberação a respeito: (i) da realização do resgate antecipado da totalidade das debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, da primeira emissão da Companhia, nos termos da Cláusula 4.21 do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, da Primeira Emissão de Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS", celebrado em 20 de março de 2017, conforme aditado ("Debêntures Privadas" e "Primeira Escritura de Emissão", respectivamente); (ii) da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, a ser realizada pela

Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente) a qual será objeto de oferta pública de distribuição, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), respectivamente), no valor total de até R\$5.200.000.000,00 (cinco bilhões e duzentos milhões de reais), sob o regime de garantia firme de colocação ("Oferta") prestado por uma ou mais instituições financeiras intermediárias integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenador Líder" e, na eventualidade de haver mais de uma instituição financeira intermediária, em conjunto, "Coordenadores"); (iii) da delegação de poderes para a adoção, pela Diretoria da Companhia, de todas as providências necessárias à realização da Emissão e da Oferta, inclusive, mas não limitado à (a) contratação dos Coordenadores para a realização da Oferta, mediante a celebração de contrato de distribuição; (b) contratação dos prestadores de serviços da Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao escriturador, banco liquidante, agente fiduciário e assessores legais, entre outros; (c) celebração da escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"), bem como de todos os demais documentos; e (d) a prática de todos os atos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta; (iv) ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, relacionados às matérias constantes dos itens acima; e (v) caso aprovados os itens acima, aprovação da submissão dos referidos itens à apreciação da Assembleia Geral de acionistas da Companhia. **DELIBERAÇÕES.** O Presidente declarou instalada a Reunião, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido. Após o exame dos itens constantes da ordem do dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas, decidiram: (i) aprovar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures Privadas, pela Companhia, sendo que, por ocasião do resgate antecipado facultativo, os debenturistas farão jus ao pagamento do ao Valor Atual na data de realização do resgate, conforme definido na Cláusula 4.16.3 da Primeira Escritura de Emissão; (ii) aprovar a realização da Emissão, a qual terá as demais características e condições expressamente definidas em Assembleia Geral de acionistas da Companhia e na Escritura de Emissão, mas que constará com as seguintes: **a) Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão se-

rão integralmente utilizados para fins de resgate antecipado das debêntures da Companhia emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, da Primeira Emissão de Nova Transportadora do Sudeste S.A. - NTS" firmado em 20 de março de 2017, as quais atualmente são 100% (cem por cento) de titularidade dos acionistas FIP e Itaúsa. **b) Valor Total da Emissão.** O valor total da Emissão será de até R\$5.200.000.000,00 (cinco bilhões e duzentos milhões de reais), na Data de Emissão. **c) Conversibilidade.** As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia. **d) Espécie.** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia e sem preferência. **e) Classificação de Risco (rating) da Emissão.** Para todos os efeitos, a classificação de risco (rating) da Emissão deverá ser, na Data de Emissão, AAA em escala local, emitida pela Fitch Ratings. **f) Data de Emissão.** A ser definida pela Assembleia Geral de acionistas da Companhia ("Data de Emissão"). **g) Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em data a ser definida pela Assembleia Geral de acionistas da Companhia ("Data de Vencimento"). **h) Pagamento do Valor Nominal Unitário.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização extraordinária das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente. Sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 109,00% (cento e nove por cento) da variação acumulada da Taxa DI ("Remuneração"). A Remuneração será paga semestralmente, em datas a serem definidas pela Assembleia Geral de acionistas da Companhia e na Data de Vencimento. A Remuneração será calculada de acordo com fórmula constante da Escritura de Emissão. **j) Resgate Antecipado Facultativo.** A Companhia poderá, a seu ex-

**Neumar Rodrigues da Mota**
Diretor Presidente**José Claudio Cardoso Uruahy**
Diretor Administrativo**Nilton Nissin Rechtman**
Diretor Financeiro**Luiz Carlos Manso Alves**
Diretor Industrial**DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO****PUBLICAÇÕES**

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio ou Niterói.
PARTE I - PODER EXECUTIVO: Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à **Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais** - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901 Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL - RJ: Atendimento das 09:00 às 17:00 horas

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24
Edifício Garagem Menezes Cortes
Tels.: (0xx21) 2332-6548, 2332-6550 e
Fax: 2332-6549

NITERÓI - Av. Visconde do Rio Branco,
360, 1º piso, loja 132, Shopping Bay
Market - Centro, Niterói/RJ.
Tels.: (0xx21) 2719-2689, 2719-2693
e 2719-2705

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO: cm/col _____ **R\$ 132,00**
cm/col para Municipalidades _____ **R\$ 92,40**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675 das 9h às 18h**ASSINATURAS SEMESTRAIS DO DIÁRIO OFICIAL**

ASSINATURA NORMAL _____ **R\$ 284,00**
ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS _____ **R\$ 199,00 (*)**
ÓRGÃOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (Federal, Estadual, Municipal) _____ **R\$ 199,00 (*)**

(*) SOMENTE PARA OS MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO E NITERÓI.

OBS.: As assinaturas com desconto somente serão concedidas para o funcionalismo público (Federal, Estadual, Municipal), mediante a apresentação do último contracheque.

A Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de pessoas autorizadas para vender assinaturas. Cópias de exemplares atrasados poderão ser adquiridas à rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.

ATENÇÃO: É vedada a devolução de valores pelas assinaturas do D.O.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO • Rua Professor Heitor Carrilho nº 81, Centro - Niterói, RJ.. CEP 24.030-230. Tel.: (0xx21) 2717-4141 - PABX - Fax (0xx21) 2717-4348

www.imprensaoficial.rj.gov.br